



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N.º 471 , DE 06 DE MAIO DE 2019

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.023856/2019-83,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 764, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 16%, que deverá compor os proventos da servidora.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**